

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certaino Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 26/2019 – que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26-2019**  
Processo: 0821.0018/2019, PP 26/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: **CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ/MF nº 24.764.163/0001-09**; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R\$ 307.025,00 (trezentos e sete mil e vinte e cinco reais). Celebração do Registro: 10/01/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Thales Danilo Delfino Silva, pela Fornecedor Registrada.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.1-2019**  
Processo: 0821.0018/2019, PP 26/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS EPP, CNPJ/MF nº 23.223.561/0001-55**; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R\$ 303.583,00 (trezentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais). Celebração do Registro: 10/01/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, pela Fornecedor Registrada.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.2-2019**  
Processo: 0821.0018/2019, PP 26/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 14.728.741/0001-06**; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R\$ 181.030,00 (cento e oitenta e um mil e trinta reais). Celebração do Registro: 10/01/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Cícero Gilvan Calaca Monteiro, pela Fornecedor Registrada.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.3-2019**  
Processo: 0821.0018/2019, PP 26/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.779.013/0001-20**; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R\$ 217.943,50 (duzentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Celebração do Registro: 10/01/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e David Guimarães Martin, pela Fornecedor Registrada.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.4-2019**  
Processo: 0821.0018/2019, PP 26/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira

Grande/AL; Fornecedor Registrada: **MANUEL RODRIGUES SILVA**; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R\$ 190.900,00 (cento e noventa mil, novecentos reais). Celebração do Registro: 10/01/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Manuel Rodrigues Silva, pela Fornecedor Registrada.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.5-2019**  
Processo: 0821.0018/2019, PP 26/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: **J. MENDONÇA DOS SANTOS, CNPJ/MF nº 29.139.905/0001-29**; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Celebração do Registro: 10/01/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Josenildo Mendonça dos Santos, pela Fornecedor Registrada.

**Publicado por:**  
Bruno Barbosa de Albuquerque  
**Código Identificador:08805BA5**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE COTAÇÃO - SETOR DE COMPRAS**

Convocamos as empresas especializadas na venda de veículo 0 km para participar da pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Girau de Ponciano/AL. As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para elaboração da proposta através do e-mail [comprasppm@gmail.com](mailto:comprasppm@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 06 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**  
Vagner Alves Soares  
**Código Identificador:DF3FE5B7**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**POR: ARIA Nº 009/2020, de 31 de janeiro de 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 05 de 19 de março de 2013.

**Resolve,**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 11 de dezembro de 2019, em favor da Sr.<sup>a</sup> **EDILMA BEZERRA SILVA DA CONCEIÇÃO**, cônjuge do ex - servidor efetivo, o Sr. **LAÉRCIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO**, segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi Estado de Alagoas, nos termos do art. 40, § 7º inciso "II", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 41 e 42 da Lei Municipal nº 05 de 19 de março de 2013.

**Art. 2º** - É assegurado o reajustamento do benefício de pensão por morte concedido, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme a variação do índice oficial de atualização, nas mesmas datas utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data de concessão e a do primeiro reajustamento.

**Art. 3º** - O valor inicial dos proventos do benefício previdenciário de Pensão por Morte, será igual ao valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) pago à data do óbito do servidor falecido, que será atualizado através do índice oficial.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.